

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 083/2019 exarado pela Comissão de Finanças,

CONSIDERANDO o Parecer 090/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 18 de março de 2019, registradas na ata 046/2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial 2018.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 083/2019, emitido pela Comissão de Finanças e o Parecer 090/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirão anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Proteção Social Especial de agosto a dezembro de 2018, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 083/2019

Assunto: **Prestação de Contas Proteção Social Especial 2018 – execução financeira**

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Adelaide Schardong, Carlos Luiz Spengler, Daiane Cristina Frohlich e Luciane Iwanczuk Steigleder, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução financeira da Prestação de Contas Proteção Social Especial 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2017 Média: R\$ 549.759,25; Saldo em 31/12/2017 Alta: R\$ 232.708,79 Receita 2018 – 16/05/18: R\$ 547.345,50 (referente à unificação dos Blocos da Alta e Média Complexidades); Receita FNAS 2018: 385.510,15; Pagamentos em 2018: R\$ 338.494,89; Saldo em 31/12/2018: R\$ 610.336,92; Restos a pagar: R\$ 48.009,69; Saldo a reprogramar: R\$ 562.327,23. Desempenho de pagamentos: 36,03%. Desempenho de empenhos: 28,41%. Salientamos que os Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade foram unificados em maio/2018.
2. Cabe ressaltar que a comissão identificou o baixo desempenho financeiro, entretanto justifica-se pois a maior parte da receita do ano ocorreu nos meses de outubro e novembro, inviabilizando a utilização do recurso, considerando os prazos do decreto municipal 8504/2018 de encerramento do exercício.
3. Com base na análise documental dos relatórios de execução financeira apresentados, dos meses de janeiro a julho/2018, agosto a outubro/2018 e novembro a dezembro/2018, não identificamos nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
4. Informamos que as prestações apresentadas continham comprovações da execução dos valores empenhados.
5. Esclarecemos que possíveis dúvidas surgidas no decorrer da análise documental, foram sanadas em reunião com registro em ata.

Diante do exposto a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Proteção Social Especial 2018 – execução financeira.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2019.

Adelaide Schardong

Daiane Cristina Fröhlich

Carlos Luiz Spengler

Luciane Iwanczuk Steigleder

Parecer 090/2019

Assunto: **Prestação de Contas Proteção Social Especial 2018 – execução física**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Fátima Terezinha Cidade Lemes, Lucimar José Dapper, Márcia Cristina Halmensclager, Roni Antônio Gomes e Rúbia Geane Goetz, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução física da Prestação de Contas Proteção Social Especial 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Não identificamos nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Embasada nos relatórios de execução física, dos meses de janeiro a julho/2018, agosto a outubro/2018 e novembro a dezembro/2018, indicamos a aprovação.
2. Informamos que as prestações apresentadas continham relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações.
3. Esclarecemos que possíveis dúvidas surgidas no decorrer da análise documental, foram sanadas, pelo responsável por cada relatório apresentado, em reunião com registro em ata.

Diante do exposto, a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Proteção Social Especial 2018 – execução física, reiteramos a necessidade de intervenção na transferência dos acolhidos, tendo em vista que os relatórios apontam “espaço físico da casa está precário, com infiltrações e problemas na estrutura do prédio”

Novo Hamburgo, 11 de março de 2019.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Lucimar José Dapper

Márcia Cristina Halmensclager

Roni Antônio Gomes

Rúbia Geane Goetz